



# CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

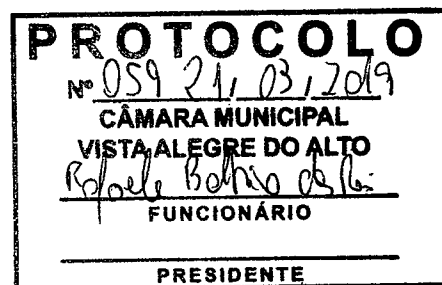
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

**EMENDA Nº 07/2019**

**MODIFICATIVA AO PL Nº 12/2019**



Nos termos do artigo 112, da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), modifique-se o ANEXO integrante do PL nº 12/2019, de acordo com o que segue:

**1) MODIFIQUE-SE** a redação do item “b” (Descrição Detalhada) das Atribuições do Cargo de Enfermeira Padrão, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde;*

*Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada;*

*Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem;*

*Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;*

*Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade;*

*Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;*



## CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

- Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;*
- Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos;*
- Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas;*
- Assistir à gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico, em caso de urgência, quando não apresentar distócia;*
- Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem;*
- Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes;*
- Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador;*
- Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem;*
- Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde;*
- Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde;*
- Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS;*
- Supervisionar e realizar atividades voltadas à capacitação e qualificação dos ACS;*
- Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas;*
- Acompanhar o paciente no transporte pré, intra e extra hospitalar;*
- Realizar outras ações e atividades correlatas a serem definidas de acordo com as prioridades locais.*



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

- 2) **MODIFIQUE-SE** a redação do item “c” (Área de Atuação) das Atribuições do Cargo de Enfermeira Padrão, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“O ocupante do cargo executará suas funções no âmbito da Unidade de Saúde do município de Vista Alegre do Alto (SP), salvo em transferência para unidade de saúde em outros Municípios.”*

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 21 de março de 2019.

**MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI**  
Vereadora



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

Apresento esta Emenda ao Projeto de Lei nº 12, de 06 de março de 2019, que “Dispõe sobre a Descrição dos Cargos Efetivos e das Atribuições das Funções, e dá outras providências”, visando a evitar problemas relativos a possíveis incompatibilidades, uma vez que há reclamações de servidor atuante.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 21 de março de 2019.

**MARIA JOSÉ CALDERANI YAHEKASHI**

Vereadora